



CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE

Portaria nº 04/2022.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – CHÃ PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 27, VI, da Lei Municipal nº 448/2005, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais, a servidora Teresa Cristina Costa da Cunha Cavalcanti, matrícula funcional nº 726, inscrita no CPF sob o nº 093.635.214-00, investida no cargo de Médico, Nível NU-06, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com esteio no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela ECF 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Chã Grande, 02 de maio de 2022.


Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Chã Prev
Portaria Nº 008/2022